

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT

AVISO DO 1º ADENDO AO EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2016

PROCESSO: 56456/2016

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT, por meio de seu Presidente e da Comissão de Leilão instituída pela Portaria nº 063/2015/GP/DETRAN-MT, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, torna público para conhecimento de todos os interessados o 1º ADENDO AO EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2016.

Objeto: Leilão de sucatas e veículos automotores caracterizados como inservíveis, removidos, recolhidos ou apreendidos pelos órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito e depositados nos pátios do DETRAN/MT, que foram abandonados, não procurados ou não reclamados por seus respectivos proprietários por período superior a 02 (dois) anos, que deverão ser entregues à arrematante para separação, descontaminação, prensagem, pesagem e encaminhamento a siderúrgicas para reciclagem, sendo vedado qualquer reaproveitamento de peças ou a separação de diferentes metais e/ou materiais, em conformidade com este Edital e seus anexos.

O presente adendo tem por escopo inserir os itens 17.6.1 e 17.6.2 ao Edital, cujo teor está à disposição dos interessados no site do DETRAN/MT e também mediante solicitação direta à Gerência de Leilão, pelo telefone (65) 3615-4741 ou pelo e-mail [comissooespecialdeleilao@detran.mt.gov.br](mailto:comissooespecialdeleilao@detran.mt.gov.br).

Permanecem inalteradas demais disposições do instrumento convocatório.

Cuiabá-MT, 26 de fevereiro de 2016.

A N T O N I B E R D A	SILVA
ASSUNÇÃO*	R O G E R S ELIZANDRO
Membro da Comissão de Leilão	JARBAS*
Gerente de Leilão - em exercício	Presidente do DETRAN/MT
*original assinado	*original assinado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: dd924a57

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)